



# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"*

**DECRETO Nº 5.139, DE 30 DE MARÇO DE 2.006.**

**Declara Hóspede Oficial do  
Município de Assis.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 31 de março de 2.006, nosso Município será honrado com a presença do **Exmo. Sr. DOUTOR SÉRGIO MACHADO REZENDE**, DD. Ministro da Ciência e Tecnologia,

## **DECRETA:**

- Art. 1º -** Fica declarado "**HÓSPEDE OFICIAL**" do Município de Assis, o **Exmo. Sr. DOUTOR SÉRGIO MACHADO REZENDE**, que estará presente em Assis, no dia 31 de março de 2.006.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de março de 2.006.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de março de 2.006.